



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 7664/2019/MMA

Brasília, 31 de outubro de 2019.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 692/19 - Requerimento de Informação nº 989/2019.

Senhora Deputada,

Refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 692/19, de 21 de agosto de 2019, o qual veicula o Requerimento de Informação nº 989/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio (PDT/AC), por meio do qual solicita informações sobre a implementação do Código Florestal pela aplicação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e o Programa de Regularização Ambiental - PRA.

Em resposta, informo que o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, é a unidade na esfera da Administração Pública Federal responsável por apoiar a implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR, gerir e integrar as bases de dados ambientais junto aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e de outras organizações em todo o território nacional.

O Serviço Florestal Brasileiro - SFB é responsável adicionalmente por divulgar informações sobre a evolução do CAR, por meio do sítio eletrônico do SFB, <<<http://www.florestal.gov.br/cadastro-ambiental-rural/>>>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles**, Ministro do Meio Ambiente, em 05/11/2019, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Fm 06.11.19	às 13h48
<i>[Assinatura]</i>	5876
Servidor	Ponto
Portador	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489215** e o código CRC **9B4664E2**.

